

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº _167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL

*OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº _167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP

LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

 AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº ___/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 036/2010 e Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	. 14/07/2023
HORÁRIO	. 08:00 horas
OBJETO	<i>Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	• Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro – <u>Coimbra - MG.</u>
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	. 167/2023.
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de Coimbra
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação. <ul style="list-style-type: none">• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023
PROCESSO Nº 167/2023****DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2023. HORÁRIO: A PARTIR DAS 08:00 HORAS****LOCAL: Prefeitura Municipal de Coimbra, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, Estado de Minas Gerais**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 054/2023, de 01 de Fevereiro de 2023, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal **Maurílio Dias Massensini**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da **Prefeitura Municipal, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, o Tipo "**Menor Preço global**", em regime de "**Empreitada por Preço Inicial**" pelo objeto licitado, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 036/2010**, de 10 de setembro de 2010, e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, no endereço e horário acima citados e será conduzido pelo Pregoeiro, Senhor Francisco José Silva Sant'Ana, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 101/2022**.

1. - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza, em conformidade com o **Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária)** e Memorial Descritivo; **Anexo II – Cronograma Físico Financeiro** e **Anexo VII - Minuta de Contrato**, partes integrantes deste Edital.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária, a seguir informada, cujo saldo nesta data é suficiente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004	1.500.000	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	R\$ 667.041,32

3.- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

3.2.1. Empresas que não atenderem as condições deste Edital;

3.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.3. Empresas que estejam sob dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração direta ou indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG;

3.2.4. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor/ocupante de cargo público do Município de Coimbra/MG.

3.2.5. Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcios, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4. - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1. Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.2.1.- a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

4.2.- Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006, a licitante, na qualidade de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá apresentar a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V**, do Edital ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias da data da realização da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.3.- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4.- Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5.- O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global.

4.6.- Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.7.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação.

4.8.- Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, descrita no item 4.2, que visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação.

5.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1.- A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

5.2.- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5.3.- Os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.- A proposta, nos termos dos Anexos I e II, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do ANEXO III deste Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.1.1.- razão social, endereço e CNPJ;

6.1.2.- número do Pregão Presencial;

6.1.3.- descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos itens objeto deste Edital, na ordem desde já definida no **Item 1.- DO OBJETO e anexos I e II;**

6.1.4.- preço unitário e total, fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, entregue na forma do ato convocatório deste instrumento, inclusive descarga. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.5.- O valor global estimado do objeto é de **R\$ 667.041,32 (Seiscentos e sessenta e sete mil e quarenta e um reais e trinta e dois centavos);**

6.1.6.- Prazo de execução do objeto da licitação será de 5 (cinco) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro), iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será emitida pelo Gestor do Contrato;

6.1.7.- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

6.2.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.3.- Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

6.4.- Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de execução e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens 6.1.6. e 6.1.7 deste Edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

6.5.- A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.6.- A empresa deverá cotar todos os itens do orçamento básico de materiais e mão de obra, no caso da empresa deixar de cotar todos os itens a mesma será **desclassificada**.

7.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) *Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

a1) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

b) *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

c) *Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBS: PARA QUE OS TRABALHOS POSSAM FLUIR COM MAIOR RAPIDEZ, SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE FAÇAM A VERIFICAÇÃO NO SITE, SUPRA, EM NOME DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO, JUNTANDO OS RESULTADOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A NÃO REALIZAÇÃO DA PESQUISA NÃO DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.

7.1.- O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

7.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1.- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.1.1.2.- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.1";

7.1.1.3.- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.4.- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.5.- Os documentos relacionados nos subitens "7.1.1.1" a "7.1.1.5" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.2.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2.- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3.- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

7.1.2.4.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o licitante;

7.1.2.5.- Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.6.- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.7.- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

7.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.1.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pela Entidade Profissional Competente, onde deverá constar o(s) nome(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s).

7.1.4.2 - Comprovação que possui em seu quadro permanente, na data prevista da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade Profissional Competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

a) - A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(em) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

b.1) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);

b.2) Contrato de trabalho;

b.3) CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social);

b.4) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;

b.5) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

7.1.4.3 - Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico - CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante, executou(aram) obras pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

7.1.4.4. - Declaração da empresa licitante assinada pelo representante legal que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias da execução dos serviços, objeto desta licitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo X - Modelo de Declaração de vistoria e conhecimento de Informações necessárias da execução dos serviços OU, Anexo VIII - Declaração de Renúncia à Visita Técnica.**

7.1.5.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.1.5.1 Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital.

7.1.6.- DA VISITA TÉCNICA

7.1.6.1 - A Visita Técnica é FACULTATIVA.

7.1.6.1.1 - Os representantes das empresas poderão *agendar junto ao Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra/MG ou através do telefone (32)3555-1214- Ramal 210, de onde, acompanhado pelo representante da Prefeitura Municipal de Coimbra (Engenheiro Sr. João Adelmo Lessa), seguirão para o local onde serão realizados os serviços.*

7.1.6.1.1.1 - *No caso de opção pela realização da Visita Técnica, a mesma deverá ser realizada por preposto indicado e autorizado pela empresa interessada em participar, que será credenciado para o ato.*

7.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, ou autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, por servidor da administração pública municipal, com data de expedição não anterior a **60 (sessenta) dias** da data da sessão de julgamento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.2.2.- Não será permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio e ainda daquelas que estejam cumprindo suspensão temporária ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

7.2.3.- Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

7.2.4.- Se a documentação para habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.2.5.- Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1.- No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV**, do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação.

8.2.1.- Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope nº 1 - Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3.- A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.3.1.- cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

8.3.2.- que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.4.- No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços global. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6.- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1.- seleção da proposta de **menor preço global** com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2.- não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3.- para efeito de seleção será considerado o menor preço global.

8.7.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, inferiores à proposta de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.9.- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subsequentes.

8.10.- Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.

8.11.- Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.

8.12.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.13.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:

8.13.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.13.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 8.13.1**.

8.13.2.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 8.13.1**.

8.13.3.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 8.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.14.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 8.13.1** e **8.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 8.13**, com vistas à redução do preço.

8.15.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço global, decidindo motivadamente a respeito.

8.15.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.16.- Considerada aceitável a oferta de menor preço global, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.17.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.17.1.- substituição e apresentação de documentos, ou

8.17.2.- verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.18.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.19.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.20.- Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.20.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 8.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.20.2.- A comprovação de que trata o **subitem 8.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.21.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

8.22.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, **respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13. deste item**, examinará a oferta subsequente de menor preço global, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.23.- A empresa vencedora desta licitação obriga-se a apresentar no Setor de Licitações, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contado da data de encerramento da sessão pública de realização do pregão, a Planilha de Preços atualizada, com os novos preços unitários e totais, tendo por base a última proposta de preços apresentada na sessão, sendo que a somatória dos valores dos itens constantes do orçamento básico de materiais e mão de obra, não poderá exceder ao valor total do orçamento básico de materiais e mão de obra obtido no Pregão, devendo, também, em caso de arredondamento, este ser feito para baixo, mediante utilização de, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

9.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2.- Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de fac-símile, podendo ser encaminhados via e-mail ou diretamente no Setor de Licitações, Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG.

9.3.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.6.- O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7.- Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

9.7.1.- somente serão válidos os documentos originais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

9.7.2.- não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.

9.7.3.- os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

10.- DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG compromete se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ _____(____), de serviço efetivamente prestado, via depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal respectivo, com adescrição dos serviços, devidamente atestado pela Secretária Municipal de Obras.

10.2 Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

11.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.3.- Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

12.- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1.- Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.2.- Não será admitida impugnação do Edital por intermédio de fac-símile.

12.3.- A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

12.3.1.- As petições deverão ser protocoladas junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, sito à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG ou encaminhadas através do e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com.

12.4.- Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.4.1.- Em caso de alteração no texto do Edital e de seus Anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será retificado.

12.5.- Não protocolando ou encaminhando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das petições.

13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as manifestações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que, assim o desejarem.

13.4.- O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Município (AMM) e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.coimbra.mg.gov.br.

13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.coimbra.mg.gov.br.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.8.- É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes.

13.9.- Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

13.10.- As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.11.- As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.12.- Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.13.- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14.- Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG, por mais privilegiado que outro seja.

13.15.- O Edital e seus Anexos da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.coimbra.mg.gov.br, ou poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, com endereço à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em Pen Drive, nos dias úteis, no horário de expediente entre 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas.

13.16.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra e Memorial Descritivo;

Anexo II - Cronograma Físico - Financeiro;

Anexo III - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Anexo IV** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;
- Anexo VII** - Minuta de Contrato;
- Anexo VIII** - Declaração de Renúncia à Visita Técnica;
- Anexo IX** - Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993;
- Anexo X** - Modelo de Declaração de Vistoria e Conhecimento de Informações Necessárias da Execução dos Serviços.
- Anexo XI** - Modelo de Proposta de Preços

Coimbra/MG, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE GERAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	Ampliação da Escola Padre Jaime Nivel 3 - Estrutura e Alvenaria	DATA:	07/10/2021	BDI:	26,86%	
DESCRIÇÃO:	(COPIA) Ampliação da Escola Padre Jaime Nivel 3 - Estrutura e Alvenaria	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	Rua São Sebastião, Centro Coimbra-MG	SETOP	2023/01 - Leste COM	86,63%	49,57%	03/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Coimbra	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	05/2023
		SUDECAP	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	09/2021
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.390,32	1.763,78
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	SETOP	m2	4,50	308,96	391,95	1.390,32	1.763,78
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.967,00	3.762,50
2.1	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	50,00	11,74	14,89	587,00	744,50
2.2	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	6,38	8,09	1.914,00	2.427,00
2.3	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	9,32	11,82	466,00	591,00
3		ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						417.532,55	529.667,55
3.1	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	403,58	127,21	161,38	51.339,41	65.129,74
3.2	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	344,50	182,11	231,02	62.736,90	79.586,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.3	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	445,79	63,06	80,00	28.111,52	35.663,20
3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.227,00	11,50	14,59	14.110,50	17.901,93
3.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3.109,00	9,72	12,33	30.219,48	38.333,97
3.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	68,00	13,44	17,05	913,92	1.159,40
3.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.851,00	13,97	17,72	25.858,47	32.799,72
3.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.324,00	9,46	12,00	21.985,04	27.888,00
3.9	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	122,00	12,98	16,47	1.583,56	2.009,34
3.10	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.258,00	12,33	15,64	15.511,14	19.675,12
3.11	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	80,00	11,10	14,08	888,00	1.126,40
3.12	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.908,00	13,52	17,15	25.796,16	32.722,20
3.13	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	555,38	10,14	12,86	5.631,55	7.142,19
3.14	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	139,00	15,97	20,26	2.219,83	2.816,14
3.15	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	92,00	12,96	16,44	1.192,32	1.512,48
3.16	101977	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	40,78	268,29	340,35	10.940,87	13.879,47
3.17	ED-49640	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SETOP	m3	153,41	772,40	979,87	118.493,88	150.321,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4	ALVENARIA							102.462,41	129.980,05
4.1	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.218,00	76,97	97,64	93.749,46	118.925,52
4.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	SINAPI	M	353,18	24,67	31,30	8.712,95	11.054,53
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.470,86	1.867,44
5.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	M2	502,00	2,93	3,72	1.470,86	1.867,44
VALOR TOTAL:								667.041,32	

*Proposta com Valores unitários e totais superiores aos constantes nesta Planilha Orçamentária, **DESCCLASSIFICARÁ** a Licitante.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação Escola Padre Jaime

Endereço: Rua São Sebastião, Centro, Coimbra-MG

O presente memorial descritivo é referente à ampliação da Escola Municipal Padre Jaime, situada a Rua São Sebastião, Centro, Coimbra-MG. A obra ora licitada, contempla a construção da estrutura do segundo pavimento e os pilares do terceiro pavimento da edificação, sobre o primeiro pavimento existente. Desta forma a obra será executada sobre a laje existente. Os serviços orçados nesta etapa de construção compreendem o fornecimento de toda a mão de obra e todos os materiais, inclusive concreto usinado fck 35MPa necessários para a construção da estrutura de concreto armado (pilares, vigas e lajes), a alvenaria de vedação de tijolos cerâmicos, vergas e contravergas sobre as aberturas no segundo pavimento e os pilares e alvenaria de vedação do contorno da laje do terceiro pavimento.

Os serviços deverão ser executados em conformidades com os projetos de estrutura e arquitetura, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis. Quaisquer divergências ou alterações deverão ser comunicadas a fiscalização e previamente aprovada por ela. A obra será executada em área escolar e todas as providências necessárias para evitar acidentes com funcionários da empresa executora, com os funcionários e alunos da escola e qualquer outra pessoa que frequente o local, será de inteira responsabilidade da empresa executora. A contratada deverá causar o menor transtorno possível ao bom funcionamento da escola, no que diz respeito a produção de ruídos, comportamento dos seus funcionários, bem como o isolamento da área da obra. Atenção especial deverá ser dada as medidas para evitar a queda de materiais, ferramentas e etc, tomando medidas necessárias para evitar este tipo de ocorrência.

Todas as normas de higiene e trabalho, especialmente aquelas referidas ao trabalho em locais elevados, deverão ser observadas com o máximo rigor.

Os serviços que serão executados estão discriminados na planilha orçamentária e conforme especificação dos serviços anexa, onde foi utilizado como referência o Banco de dados do SINAPI.

1- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A obra acima identificada será construída em conformidade com as especificações a seguir:

1.1. Estrutura de concreto armado:

Toda a estrutura de concreto deverá ser executada em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

1.1.1.1.1. Pilares:

Os pilares serão construído nas dimensões e posições informadas no projeto de estrutura. Antes de iniciar a obra, deverá ser feita a conferencia das dimensões e havendo divergências entre o projeto e o medido em campo a fiscalização deverá ser comunicada imediatamente para proceder as alterações necessárias. Os pilares serão construídos com fôrma de madeira compensada resinada de espessura 17 mm, devidamente travadas, limpas e estanques.

O concreto utilizado possuirá fck 35Mpa, usinado. Sendo vedado o uso de concreto virado na obra.

A armadura dos pilares será composta por aço CA 50 e CA 60, seção transversal no diâmetro e posições conforme projeto.

1.1.1.1.2. Vigas:

As vigas serão construídas nas dimensões e posições informadas no projeto de estrutura. Antes de iniciar a obra, deverá ser feita a conferencia das dimensões e, havendo divergências entre o projeto e o medido em campo a fiscalização deverá ser comunicada imediatamente para proceder as alterações necessárias. As vigas serão construídos com fôrma de madeira compensada resinada de espessura 17 mm, devidamente travadas, limpas e estanques.

O concreto utilizado possuirá fck 35Mpa, usinado. Sendo vedado o uso de concreto virado na obra.

A armadura das vigas será composta por aço CA 50 e CA 60, seção transversal no diâmetro e posições conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

1.1.1.1.3. Lajes:

A laje será do tipo maciça, possuirá altura de 12 centímetros e será concretada sobre fôrma de chapas de madeira compensada resinada de 17 mm de espessura. O escoramento será realizado por meio de escoras de madeira serrada ou roliça com diâmetro compatível com as cargas e comprimento das peças. Poderá ser utilizado escoramento metálico, a critério da contratada.

O concreto utilizado possuirá fck 35Mpa, usinado, sendo vedado o uso de concreto preparado no local. A armadura da laje será composta por aço CA 50 e CA 60, seção transversal no diâmetro e posições conforme projeto estrutural.

1.2. Alvenaria:

As paredes serão construídas com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 12x19x19cm (espessura 12cm), e argamassa de assentamento com preparo manual e traço 1:2:9(cimento:cal:areia). As paredes deverão ser aprumadas e alinhadas e construídas na posição indicada no projeto e em conformidade com as normas técnicas da ABNT. As paredes deverão ser encunhadas após o período de cura da estrutura.

Em todas as aberturas deverão ser construídas vergas e contravergas armadas com dimensões e armaduras compatíveis com o vão da abertura. As vergas e contravergas deverão exceder os vãos em no mínimo 20cm.

1.4- Instalações elétricas:

Este serviço consiste na instalação de eletrodutos flexíveis corrugados e caixas sextavadas na laje e vigas, para posterior instalação dos condutores elétricos.

1.5- Limpeza da obra.

A obra deverá ser entregue devidamente limpa. Coimbra, 19 de junho de 2023

João Adelmo Lessa
Eng. Civil – 58756/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA:	Ampliação da Escola Padre Jaime Nivel 3 - Estrutura e Alvenaria	DATA : 07/10/2021	BDI : 26,86%			
DESCRIÇÃO:	[COPIA] Ampliação da Escola Padre Jaime Nivel 3 - Estrutura e Alvenaria	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Rua São Sebastião, Centro Coimbra-MG	SETOP	2023/01 - Leste COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	03/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Coimbra	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	05/2023
		SUDECAP	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	09/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.763,78	100,00%					100,00' %'
			1.763,78					1.763,78
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.762,50		50,00%		50,00%		100,00' %'
				1.881,25		1.881,25		3.762,50
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	529.667,55	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00' %'
			132.416,89	132.416,89	132.416,89	132.416,88		529.667,55
4	ALVENARIA	129.980,05		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00' %'
				32.495,01	32.495,01	32.495,01	32.495,02	129.980,05
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.867,44					100,00%	100,00' %'
							1.867,44	1.867,44
667.041,32			134.180,67	166.793,15	164.911,90	166.793,14	34.362,46	667.041,32
			134.180,67	300.973,82	465.885,72	632.678,86	667.041,32	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO III**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 167/2023.**

A empresa _____(nome da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, através do seu representante legal, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) _____, portador (a) do RG.nº _____, inscrito (a) no CPF/MF. sob nº _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial em referência, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs: este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 167/2023

_____ (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

DECLARAR, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a **inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta**, e que a mesma **não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG** e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

_____, _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Obs: Esta declaração deverá ser, preferencialmente, preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 167/2023

_____ (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (Razão Social da Empresa) é () **microempresa** ou () **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Obs: esta declaração deverá ser preenchida, preferencialmente, em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXOVI**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 167/2023.

_____ (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dedezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Obs: esta declaração deverá ser preenchida, preferencialmente, em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza .

PROCESSO Nº 167/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023
CONTRATO Nº __/2023

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**, órgão público municipal localizado à Rua Álvaro de Barros, nº 401, nesta cidade de Coimbra/MG, Estado de Minas Gerais, C.N.P.J. nº 18.132.464/0001-17, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Obras e Infraestrutura, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS** brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado na _____, nº____, Bairro _____, Coimbra/MG, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº ____, com sede à _____, nº ____ - Bairro _____ - na cidade de _____ - Estado de _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado à _____, nº _____ - Bairro _____ - na cidade de _____ - Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de **contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza**, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma, partes integrantes deste Edital mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** se obriga por força do presente instrumento particular de CONTRATO, a proceder à **prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Completo, estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA 2ª - O valor total do presente contrato será de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA 3ª - O Contrato terá o prazo de vigência 12 (doze) meses, iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será emitida pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA 4ª - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

CLÁUSULA 5ª - As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente procedimento licitatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:, cujo saldo nesta data é suficiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0004	1.500.000	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	-----

CLÁUSULA 6ª - Toda troca de informações e correspondências entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita, não sendo considerada qualquer outro meio, por mais idôneo que seja.

CLÁUSULA 7ª - A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **CONTRATANTE** opinar sobre os mesmos.

CLÁUSULA 8ª - Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão, falta de qualidade do produto ou ato desabonador da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

CLÁUSULA 9ª - A inobservância das condições impostas neste contrato, obrigará a **CONTRATADA** a responder por perdas e danos na forma da lei.

CLÁUSULA 10 - A **CONTRATADA** para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 11 - Ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e ônus decorrentes do desempenho do serviço ora contratado, notadamente os relacionados aos encargos trabalhistas, insalubridade a funcionários, despesa de alimentação e transporte de pessoal e materiais.

CLÁUSULA 12 - Excetuando-se a hipótese em que a **CONTRATANTE** encaminhar orientação expressa, a **CONTRATADA** deverá proceder à prestação de serviço da forma adequada ao caso específico e tomar as providências necessárias.

CLÁUSULA 13 - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução, ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal se houver, estará sujeito às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I - advertência;
- II - retenção de pagamentos;
- III - multas e,
- IV - suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

CLÁUSULA 14 - Se, após a assinatura do presente contrato, a **CONTRATADA** não cumprir o avençado, pagará a título de multa o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

CLÁUSULA 15 - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando ocorrer liquidação amigável ou judicial, processo de recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, bem como os casos já previstos neste contrato.

CLÁUSULA 16 - A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** indenização por perdas e danos pelos prejuízos causados em decorrência da rescisão contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA 17 - Ocorrendo a rescisão amigável do contrato, far-se-á o pagamento final com mútua, plena e geral quitação no ato da assinatura do distrato.

CLÁUSULA 18 - Para dirimir todas as questões suscitadas com referência ao presente instrumento de contrato, não resolvidas administrativamente, fica designado o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG - Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas atudo presente.

Coimbra/MG, _____ de _____ de 2023.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras e Infraestrutura
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº _167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023
PROCESSO Nº 167/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA:

- a) Que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº ___/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO-IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023
PROCESSO Nº 167/2023

Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993

Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, com sua sede _____ (endereço completo), por meio de seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, que atende e não descumpre as vedações constantes do **artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993**, cujo teor segue transcrito.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Local e data

Assinatura e nº do RG do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023 - PROCESSO Nº 167/2023

_____ (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo seu (Representante Legal) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (Razão Social da Empresa), através do Representante Legal _____ vistoriou e conheceu as informações necessárias para execução dos serviços.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do Representante Legal
Nº do Registro do CREA

Obs: esta declaração deverá ser preenchida, preferencialmente, em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XI**MODELO DE PROPOSTA**

Processo Licitatório nº 167/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 120/2023 Tipo: Menor Preço global

Licitante: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

1 - DO OBJETO

1.1. A presente proposta refere-se à *contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.*

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1. O preço global proposto para a obra é de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2. No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

3 - DOS PRAZOS

3.1. Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.2. Os serviços objeto da presente proposta serão executados em até 05 (meses) dias (conforme Cronograma Físico-Financeiro), contados da data de recebimento da “Ordem de Início de Serviço” expedida pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

3.3 O Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

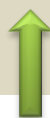
4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. **Declaramos** que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico e de Desembolso Financeiro que fazem parte do presente edital.

5 - ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta: (apresentar junto com a proposta)

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro



OBS: A não apresentação destes Anexos ocasionará a **DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.**

Local e data.

Responsável pela empresa:

Nome completo-

RG nº - _____

CPF nº - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seleção de Empresa Especializada para realização de processo licitatório, para execução dos serviços remanescentes da Obra de Ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza – Nível 3.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescente da obra de ampliação da Escola Padre Jaime Antunes de Souza – Nível 3 – Estrutura e Alvenaria, nos padrões estabelecidos no projeto, planilha orçamentária e na documentação técnica anexa.	Serv.	R\$ 667.041,32

3- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ampliação da obra acima mencionada de forma a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, bem como promover melhor qualidade de ensino e oferecer aos alunos e a comunidade um ambiente confortável, sabendo que a infraestrutura exerce um papel essencial na formação dessas crianças, além de garantir conforto e bem estar não apenas para os alunos, mas também para os professores e toda a comunidade escolar.

4. ADJUDICAÇÃO

global

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da entrega dos mesmos.

Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da aquisição do bem é de R\$ 667.041,32 (Seiscentos e sessenta e sete mil quarenta e um reais e trinta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO)

Os custos referentes à aquisição dos bens ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, conforme orçamento vigente.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de **forma única**.

O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no setor solicitante da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, ré manufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Contratante.

O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG (ou Fundo Municipal) poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

As decisões e providências que ultrapassem a competência da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O serviço deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

O recebimento definitivo ocorrerá em até **30 (trinta) dias úteis**, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo setor de Saúde.

Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. AMOSTRAS / LAUDO TÉCNICO

Não exigido.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de **05 (cinco) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato/pregão será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do será na Rua São Sebastião, Centro de Coimbra-MG

13. SETOR RESPONSÁVEL OU EQUIVALENTE

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua São Sebastião, Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG, tel: (032)3555-1119

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação. (verificar cada caso individualmente).

Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Disponibilizar um servidor do Departamento de obras para conferir a execução do serviço;
Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada neste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

16. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de **inexecução total**, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Órgãos Públicos, por até 02 anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.
Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2023	PROCESSO Licitatório Nº 167/2023	Pregão Presencial nº 120/2023
Data de Julgamento: 14/07/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> LOTE EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Secretária Municipal de Educação, pela servidora Maria do Carmo Massenssini Santos, Diretora do Departamento Municipal de Educação, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Um representante do Setor de Obras acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento da execução serão atestados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e/ou outro servidor designado para este fim.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1 - As empresas participantes deveram apresentar garantia da proposta e a empresa vencedora deverá apresentar caução para execução da obra;

As Despesas correrão por conta da fonte : 1.500

Coimbra/MG, 16 de Junho de 2023.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Maria Aparecida Miranda Lana
Assessor I

Maria do Carmo Massenssini Santos
Diretora do Departamento Municipal de Educação